



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
CNPJ nº. 08.944.084/0001-23

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE EMAS - Paraíba**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020 art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, apesar da emergencialidade do caso, não há relação com a hipótese aventada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 1993 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

### RESOLVE:

**RATIFICAR**, a **DISPENSA Nº 016/2020**, contratar diretamente, nos termos do nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020; **DISPENSA DE LICITAÇÃO** o **FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA (PAU BRASIL MOTOS)**, CNPJ: 02.296.264/0004-02, sediada a RUA JOÃO PEREIRA DE MENDONÇA, 26, PETROPOLIS, POMBAL/PB. com valor global de **R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)**.

convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Emas - PB, 02 de setembro de 2020.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional